



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ato da Mesa Diretora Nº 001/2024

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2024 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei nº 1329 /2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2024, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 5º, da LDO que estrutura o Orçamento até a modalidade de Aplicação;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme Detalhamento de Despesas a baixo:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Suplementação:

Dotação	Valor
01 031 2001 2001 – 319113	R\$ 22.000,00

Anulação:

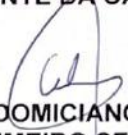
Dotação	Valor
01 031 2001 2001 – 319013	R\$ 22.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em, 15 de fevereiro de 2024.


JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DAMIÃO DOMICIANO GALVÊNCIO FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO